

Termo de Referência (Acordo de Doação LIF-23) – nº09/2024
Associação Rede ILPF

Serviço especializado para **Analista de dados e resultados**, junto a Associação Rede ILPF, no âmbito do projeto “**Programa de inovação e incentivo à adoção de sistemas integrados lavoura-pecuária-floresta na cadeia sustentável da soja**”.

Brasília, 01 de agosto de 2024.

Objeto

Contratação de **Analista de dados e resultados no “Programa de inovação e incentivo à adoção de sistemas integrados lavoura-pecuária-floresta na cadeia sustentável da soja”**, para atuação junto a Rede ILPF.

A Associação Rede ILPF

A Associação Rede ILPF é formada e cofinanciada pelas empresas Bradesco, Cocamar, John Deere, Soesp, Suzano, Syngenta e pela Embrapa. Foi iniciada em 2012 e tem o objetivo de acelerar uma ampla adoção das tecnologias de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF) por produtores rurais como parte de um esforço visando a intensificação sustentável da agricultura brasileira

A Rede ILPF atualmente apoia uma rede com 16 Unidades de Referência Tecnológica (URT) e 12 Unidades de Referência Tecnológica e de Pesquisa (URTP), distribuídas entre os biomas brasileiros e envolvendo a participação de 22 Unidades de Pesquisa da Embrapa.

Em 2018 a Rede ILPF se transformou em uma associação. A nova estrutura jurídica visa ampliar a atuação do grupo e facilitar a entrada de novas empresas interessadas no projeto. A expectativa é que além do recurso destinado pelas empresas participantes, possa ser feita captação em fundos internacionais.

Nesta nova fase, a Rede ILPF continuará o trabalho de transferência de tecnologia, capacitação de assistência técnica e de comunicação que já vem sendo feito, buscando aperfeiçoá-lo. Além disso, terá foco na internacionalização, na agregação de valor por meio da certificação e na inovação.

Descrição resumida do projeto

O projeto, em parceria com o Fundo de Inovação da Terra, será estruturado em três pilares: (i) desenvolver uma plataforma digital para inclusão de dados por meio de API (Application Programming Interface) para integração de informação de diferentes fontes, realizando a gestão, análise e armazenamento de dados recebidos, permitindo acesso à informação coletada de diferentes fontes para uso de partes interessadas; (ii) promover treinamento técnico local e transferência de tecnologia em baixo carbono e agricultura digital para técnicos públicos e privados e para pequenos, médios e grandes produtores; e (iii) promover a adoção de sistemas Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) além de ganhos produtivos, associada a benefícios ambientais e sociais.

O projeto irá monitorar a conformidade ambiental de até de 30 fazendas, em 60 mil hectares, das quais 30 mil também participarão de processos de certificação e validação de critérios de sustentabilidade.

O diferencial do projeto é a ampla abordagem para avaliar e validar sistemas integrados lavoura-pecuária-floresta (ILPF) por meio de diversas metodologias em uma única plataforma, o que permitirá o monitoramento eficiente e a quantificação precisa do carbono do solo e evolução de usos da terra e dos sistemas de plantio integrados.

Além da soja, o projeto também analisará consórcios de segunda safra, como milho, sorgo e milheto, que ajudam a complementar a renda do agricultor e tornam a fazenda mais sustentável quando bem manejada; criação de gado em consórcio com soja, que, associada ao uso de cobertura forrageira, pode contribuir para o aumento de matéria orgânica no solo e a consequente redução do uso de insumos químicos na fazenda. Por fim, a iniciativa também estimula o consórcio com florestas que ajudam a reduzir e remover as emissões de gases de efeito estufa no meio ambiente.

Justificativa

Para o cumprimento com segurança e confiabilidade dos objetivos do projeto, faz-se necessária a contratação de serviços técnicos especializados para acompanhar, monitorar e analisar as atividades e os dados (resultados técnicos e científicos) gerados no âmbito do projeto, com objetivo de assegurar a qualidade da prestação de serviços e das orientações necessárias para a promoção da produção de soja sustentável e da implantação de tecnologias de baixa emissão de carbono.

As ações serão desempenhadas em concordância com os objetivos finais do Projeto, buscando o cumprimento das atividades de Coordenação técnica, executiva e administrativa no Projeto.

O custeio se dará por meio do Acordo de Doação LIF-23, entre a Rede ILPF e o Land Innovation Fund.

Identificação

Atividades:

Todas as atividades realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de Coordenação da Rede ILPF e serem realizadas de acordo com as diretrizes do Projeto, dentre elas estão:

- Participar das reuniões de alinhamento com a equipe do projeto e outras que se fizerem necessárias, de acordo com as orientações da equipe de coordenação da pesquisa do projeto;
- Auxiliar no planejamento, organização, gerência de campo local e sistematização das atividades do Projeto desenvolvidas nos estados de atuação, de forma alinhada com o Coordenador do projeto e com a equipe da Rede ILPF;
- Realizar junto a coordenação e supervisão do projeto reuniões executivas no estado estabelecido, conforme orientação e demanda;
- Organizar, tabular, tratar e analisar dados originários de pesquisas científicas voltadas para a agricultura de baixo carbono, com o intuito de gerar documentos técnicos, científicos e auxiliar na tomada de decisão do projeto;
- Apoiar na organização de reuniões, missões e outras atividades correlatas, incluindo as reuniões locais, microrregionais e estaduais de gestão do Projeto;

- Analisar e elaborar relatórios técnicos mensalmente ou bimensalmente com temáticas correlatas a agricultura sustentável, carbono em solo e sistema de integração, de forma a auxiliar na prospecção de resultados do projeto;
- Organizar e promover a edição de um documento técnico final contendo as informações técnicas e dados gerados ao longo do período de execução do projeto;
- Apoiar as atividades de coleta de dados para estudos de avaliação, propostas de projetos e outras pesquisas quando necessário e demandando pela coordenação do projeto;
- Realizar planejamento e relatório mensal de atividades;
- Assessorar e executar ações de comunicação, desenvolvendo conteúdo e gerando informações sobre o Projeto e suas atividades para utilização da comunicação, sempre com autorização da coordenação e das supervisões do projeto;
- Apoiar a implementação de fluxos, procedimentos e normas que assegurem a qualidade técnica dos produtos e os prazos de execução das atividades.

O profissional contratado terá total autonomia para a execução de suas atividades, sem subordinação direta, controle de horário ou ordens diretas, atuando de forma independente conforme as diretrizes gerais acordadas.

Período e valor

O prazo de execução do projeto é de até 09 meses, e o valor global desta contratação é de até R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Produtos

Relatório de acompanhamento das atividades de coordenação, a ser apresentado **mensalmente** ao longo dos até **9 (nove) meses** da contratação, contendo: descrição das atividades realizadas, resultados alcançados e planejamento das próximas ações. Os produtos serão avaliados pela coordenação geral da Rede ILPF, após sua entrega formal, e terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para a avaliação, contando da data do recebimento.

Os produtos serão pagos conforme o quadro a seguir:

Produtos	Porcentagem (%) do total dos recursos	Data prevista de entrega até
Produtos: Relatório de acompanhamento das atividades mensais, referente aos 8 (oito) meses, contendo: descrição das atividades realizadas, resultados alcançados e planejamento das próximas ações.	10,10 % Mensal	1º ao 8º mês após a assinatura do contrato
Produto Final: No 9º mês deverá ser entregue o Relatório Final no molde previamente estipulado pela coordenação do projeto .	10,10% Mensal	9º mês produto Final
Total	100%	Em até 9 meses

Responsabilidades

- Mapear, juntamente com os parceiros do projeto e sob a orientação da Coordenação da Rede ILPF, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades;
- Compreender e respeitar as regras da Associação Rede ILPF relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução das atividades da rede e do projeto;
- Agir, em relação a qualquer assunto referente a esse serviço, como fiel da Rede ILPF, e resguardar os legítimos interesses deste em quaisquer contatos com terceiros;
- Levantar e sistematizar informações sobre as regras de uso da marca das instituições parceiras da Rede ILPF, em acordo ao Manual de Identidade Visual da Rede ILPF e de cada instituição;
- Agendar e coordenar reuniões em acordo às necessidades previstas, com a Coordenação Geral da Rede e os integrantes do projeto, para apresentação das ações e serviços, alcance de metas e objetivos, seguindo o cronograma de execução para avaliação e ajustes, em conformidade aos prazos do projeto e da Rede ILPF;
- Entregar os produtos para análise e realizar quaisquer ajustes solicitados pela Coordenação da Rede ILPF;
- Propor alterações e adequações para os materiais técnico-didáticos elaborados no âmbito das atividades, a fim de aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras;
- Manter canais de comunicação com a Rede ILPF, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados;
- Responder por todas as atribuições obrigatórias do cargo de coordenação, seguindo os prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;
- Assumir responsabilidade sobre os conteúdos finais e qualidade dos serviços, realizando quaisquer procedimentos necessários para o fechamento das atividades.
- Relatar à Coordenação Geral da Rede quaisquer problemas, administrativos ou financeiros, que possam acontecer, quando estes não forem passíveis de resolução individualmente;

Perfil a ser contratado

Profissional com Pós graduação na área agrária, ambiental ou correlata, com formação complementar em Gestão de Projetos, com experiência comprovada em projetos ambientais, com enfoque na temática de baixa emissão de carbono e agricultura sustentável. O candidato deve ter habilidades específicas para atender às demandas dos financiadores, especialmente na divulgação dos resultados alcançados, e que tenha experiência em gestão de dados e produção de material técnico e científico na área de baixa emissão de carbono.

O contratado deverá apresentar comprovação de registro como pessoa jurídica (PJ), sendo responsável por suas obrigações fiscais e tributárias. O contratado poderá prestar serviços a outros clientes, desde que não haja conflito de interesse com as atividades aqui definidas, preservando o caráter não exclusivo da contratação.

É necessário ter disponibilidade para execução das atividades do Projeto, ter boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais. Preferencialmente

com experiência em acompanhamento, monitoramento e análise de dados de pesquisas científicas. As atividades serão executadas em modelo remoto.

É necessário que o (a) consultor (a) tenha disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do Projeto.

Forma de Pagamento

O profissional indicado, por meio da instituição contratada, deverá apresentar os referidos documentos fiscais válidos, após a devida aprovação de cada produto pela diretoria da Rede (ou profissional designado). A Rede ILPF fará a referida transferência em conta anteriormente designada ou outra forma de pagamento, retendo, conforme o caso, todos os impostos, taxas e encargos devidos nos termos da lei brasileira, de acordo com o previsto neste termo de referência e o respectivo contrato. No caso de execução direta da atividade, a Rede ILPF transferirá os recursos previstos para cada produto, devidamente aprovado mediante apresentação de fatura e recibo.

Outras informações

Será disponibilizado apoio técnico-metodológico da Rede ILPF e seus parceiros para organização das diversas ações executivas.

Para realização das viagens serão disponibilizadas passagens aéreas e terrestres, além de cobertura de gastos com hospedagem, alimentação e transporte, mediante prévia aprovação formal.

Todo o material gerado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual da Rede ILPF.

Todo o conteúdo gerado é de propriedade da Rede ILPF e todo uso de qualquer material gerado, deve ser devidamente autorizado pela diretoria da Rede ILPF, por escrito, com as devidas marcas e menção à Rede (em conformidade com o Manual de Identidade Visual). Não será aceito o uso de qualquer conteúdo gerado, sem a autorização da coordenação.

O profissional poderá realizar os serviços de maneira remota e na ocasião da entrega dos relatórios mensais, será realizada reunião de acompanhamento.

Todas as manifestações realizadas pelo profissional fora do âmbito da Rede ILPF, não refletirão a opinião da mesma e, conforme o conteúdo, podem ser passíveis de rescisão contratual unilateral.

Avaliação da proposta

Avaliação da Proposta Será escolhida a proposta que melhor atender às necessidades do projeto e da Rede, de acordo com o processo de contratação definido, o qual dará preferência a pessoas jurídicas e os termos de seleção. Os CVs devem ser enviados aos e-mails: nilosander@redeilpf.org.br, gabrielsouza@redeilpf.org.br. Para facilitar o processo pedimos que seja colocado o assunto: ANALISTA DE DADOS E RESULTADOS – NOME DO CANDIDATO (a).

Condições de Participação

Poderão participar desta seleção instituições legalmente constituídas que atendam: (a) a todas as condições deste Termo de Referência; e (b) tenham qualificação e experiência compatível

com o objeto deste Processo Seletivo.

Será vedada a participação de instituições:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público ou em lista de restrições do financiador e/ou do executor;
- Sob falência, concordata, insolvência civil ou recuperações judiciais e extrajudiciais.

Critérios de Seleção / Avaliação

Será desconsiderada a candidatura enviada em desconformidade com o previsto no presente Documento.

Avaliação (CV e Entrevista)

Os currículos serão analisados em duas etapas, segundo os critérios a seguir:

- 1ª Etapa (Eliminatória): Atendimento das qualificações mínimas. Tem caráter eliminatório, ou seja, caso o(a) candidato(a) que não preencher as qualificações mínimas demandadas, será eliminado do certame.
- 2ª Etapa (Classificatória): Com base nas informações sobre a formação acadêmica e experiências profissionais fornecidas pelo(a) candidato(a) e no desempenho na entrevista.

Análise Curricular e Entrevista

As avaliações individuais serão realizadas de acordo com as informações do candidato, apresentadas no Curriculum Vitae – CV, e com seu desempenho na entrevista. Para tanto, é importante que o candidato indique claramente, em seu CV, às experiências profissionais requeridas, tanto na parte obrigatória, como na parte pontuável, de forma que a Comissão de Avaliação possa realizar a análise adequada. O processo de seleção será realizado em duas etapas, a primeira consiste na análise técnica curricular e a segunda etapa entrevista junto ao corpo técnico da Rede ILPF. A etapa de entrevista será realizada apenas com os três candidatos mais bem pontuados na análise curricular. Em caso de empate na análise técnica, será utilizado a nota da entrevista como critério de desempate.

Vide Ficha de Avaliação Técnica Anexo I

Disposições Gerais

Este Processo Seletivo poderá ser anulado pela contratante, a qualquer tempo, em todo ou em parte, sendo todos os participantes informados por e-mail.

Supervisão dos Serviços

Nilo Leal Sander - Coordenador(a) Geral do projeto

Rui Pereira Rosa – Diretor Administrativo e Financeiro da Associação Rede ILPF

Nilo Leal Sander
Coordenador projeto SustentAgro

Anexo I
Ficha de avaliação Técnica

Empresa:

Data:

Descrição dos requisitos	Pontuação máxima	Pontuação da empresa
1. Experiências em gerenciamento e coordenação de projetos e em trabalhos similares		
Experiência de 2 a 4 anos; ou	2,0	
Experiência \geq 5 anos	4,0	
Subtotal	4,0	
2. Experiência comprovada na análise de dados científicos para geração de conteúdo técnico		
Experiência de 2 a 4 anos; ou	2,0	
Experiência \geq 5 anos	4,0	
Subtotal	4,0	
3. Formação acadêmica		
Graduação	0,5	
Mestrado	0,5	
Doutorado	0,5	
Pós em gestão de projetos	0,5	
Subtotal	2,0	
4. Entrevista		
Desempenho	5,0	
Postura	5,0	
Subtotal	10	
Total máximo a ser obtido		
	20,0	